



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL Nº 043/2025/A&R

Retificação nº 03

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – na pessoa de seu Diretor-Presidente, Osmar Renato Brito Furtado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICA a retificação do EDITAL FAIFSul Nº 043/2025/A&R de 19 de maio de 2025, conforme segue:

Sobre a Publicação Resposta Recurso do EDITAL FAIFSUL Nº 043/2025

Onde se lê:

Não houve recursos em relação a homologação das inscrições.

Leia-se:

A inscrição da candidata **Renata Estevam** foi indeferida pois não atende o item 4.3 letra b “ser servidor(a) ativo do IFES Campus Vitória ou estar em regime de trabalho multicampi”. O trabalho em regime voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, conforme Lei Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998. Portanto é mantido o indeferimento.

Vitória/ES, 09 de maio de 2025.

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

Jorge Henrique Gualandi
Coordenador Adjunto IFES